

Programa **0008 Alimentação Saudável** Número de Ações **4**

Objetivo

Reduzir e controlar a desnutrição, as carências por micronutrientes nos serviços de saúde e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos de vida.

Indicador(es)

Taxa de prevalência de anemia ferropriva em gestantes
Taxa de prevalência da desnutrição na infância
Taxa de prevalência de sobrepeso e obesidade em adultos de 20 a 59 anos
Taxa de prevalência da desnutrição e carências nutricionais no idoso

Órgão(s)

36 - Ministério da Saúde

Público Alvo

Crianças desnutridas de 6 a 23 meses de idade, gestantes de risco nutricional, grupos vulneráveis e os obesos

Ações Orçamentárias

03570000 Assistência Financeira à Família visando à Complementação da Renda para Melhoria da Nutrição - Bolsa-Alimentação

Produto: Bolsa alimentação concedida **Unidade de Medida:** unidade **UO:** 36901 **Fundo Nacional de Saúde**

Finalidade

Combater a desnutrição e promover as condições de saúde de crianças, gestantes e nutrizes, mediante o repasse direto de recursos aos beneficiários e vínculo das famílias beneficiadas com as ações básicas de saúde. São beneficiárias as famílias de baixa renda que possuam crianças, gestantes ou nutrizes em risco nutricional.

Descrição

O Programa Bolsa-Alimentação destina-se à promoção das condições de saúde e nutrição de gestantes, nutrizes (mães amamentando seus filhos menores de seis meses) e crianças de seis meses a seis anos e onze meses, em risco nutricional, pertencentes a famílias sem renda ou que possuam renda mensal de até meio salário mínimo per capita, mediante a complementação da renda familiar para a melhoria da alimentação e o fomento à realização de ações básicas de saúde com enfoque predominantemente preventivo.

Unidade Administrativa Responsável

Secretaria de Políticas de Saúde/MS

Implementação da Ação

Tipo Descentralizada

Aderir voluntariamente o município, formalizá-la com a assinatura da Carta de Adesão pelos gestores locais. Todos os municípios brasileiros podem aderir ao Programa, desde que estejam em alguma das condições de gestão do SUS. Repassar diretamente à família beneficiária, que poderá fazer a retirada do dinheiro utilizando um cartão magnético provido de senha pessoal. Os benefícios mensais variam de R\$15,00 a R\$45,00, dependendo do número de beneficiários de cada família. Os agentes envolvidos encontram-se distribuídos nas três esferas de governo. À esfera federal compete a definição de diretrizes, o repasse dos recursos e o gerenciamento da ação. São competências das unidades federadas os treinamentos e a capacitação dos técnicos municipais, a supervisão e o acompanhamento das ações desenvolvidas nos municípios jurisdicionados. Aos gestores dos municípios, cabe a responsabilidade de execução da ação, incluindo cadastramento, seleção e acompanhamento dos beneficiários; prover as ações básicas de saúde e as atividades educativas que fazem parte da agenda de compromissos dos beneficiários.

Agentes Envolvidos

Tipo de Participação	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS	OUTROS
Técnica	S	S	S	S
Financeira	S	N	N	N

Outros Agentes:

Caixa Econômica Federal

Base Legal da Ação

Medida Provisória nº 2.206, de 10.08.2001; Portaria nº 1.770, de 20.09.2001; Decreto nº 3.934, de 20.09.2001

38900000 Estudos e Pesquisas sobre Recuperação Nutricional e Alimentação Saudável

Produto: Estudo/ pesquisa publicada **Unidade de Medida:** unidade **UO:** 36901 **Fundo Nacional de Saúde**

Finalidade

Prover recursos financeiros às coordenações estaduais de alimentação e nutrição, aos centros colaboradores e às instituições afins para a implantação e o aprimoramento das ações do Programa Alimentação Saudável.

Descrição

Repasse de recursos financeiros às coordenações estaduais de alimentação e nutrição, aos centros colaboradores e às instituições ligadas a pesquisas, por celebração de convênios, com o objetivo de modernizar as estruturas locais, desenvolver estudos e apoiar estratégias que possibilitem implementação adequada das diversas ações concernentes à alimentação e à nutrição.

Data Início Projeto 01.01.2000 **Data Fim Projeto** 01.12.2003 **Duração do Projeto** 48 meses

Unidade Administrativa Responsável

Secretaria de Políticas de Saúde/MS

Implementação da Ação

Tipo Descentralizada

Celebrar convênio entre o Ministério da Saúde e o respectivo parceiro. Após a liberação dos recursos financeiros, desenvolver os projetos de pesquisa, as estratégias e os trabalhos de treinamento e capacitação dos profissionais ligados à alimentação e à nutrição, analisar informações e acompanhar, supervisionar e avaliar as ações municipais

Agentes Envolvidos

Tipo de Participação	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS	OUTROS
Técnica	S	S	S	N
Financeira	S	N	N	N

Outros Agentes:

Etapas de Projeto

Ordem	Etapa	Descrição da Etapa	Resultado	Valor
0	Estudos e pesquisas	Realização de estudos e pesquisas específicos	Estudo e pesquisas realizadas	8.011.520
Total				8.011.520

Base Legal da Ação

Portaria/GM/MS nº 1882/97(estabelece o Piso da Atenção Básica - PAB e sua composição); Política Nacional de Alimentação e Nutrição (Portaria MS nº 710/99, de 10 de junho de 1999); Portaria GM/MS nº 709/99, de 10 de junho de 1999; Portaria GM/MS 1770, de 20 de setembro de 2001.

39450000 Promoção de Eventos Técnicos sobre Recuperação Nutricional e Alimentação Saudável

Produto: Evento realizado **Unidade de Medida: unidade** **UO: 36901** **Fundo Nacional de Saúde**

Finalidade

Divulgar as normas e as diretrizes das ações do Programa Alimentação Saudável e definir estratégias de atuação nos diversos níveis e segmentos da alimentação e da nutrição. O objetivo é otimizar os resultados das ações implementadas nas três esferas de governo.

Descrição

Promoção de eventos técnicos para a padronização de condutas hospitalares para o tratamento da criança desnutrida grave, para a normalização de condutas de promoção da alimentação do idoso e para o planejamento da Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição da Criança, da Mulher e do Adolescente.

Data Início Projeto **Data Fim Projeto** **Duração do Projeto**
01.01.2000 01.12.2003 48 meses

Unidade Administrativa Responsável

Secretaria de Políticas de Saúde /MS

Implementação da Ação

Tipo Direta

Elaborar agenda com previsão de data, palestrantes e convidados, por iniciativa da Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição ou por demanda de algum agente envolvido com o Programa Alimentação Saudável,. Definir temas, assuntos e resultados esperados, dependendo do tipo de evento, que pode ser seminário, encontro, reunião e outros.

Agentes Envolvidos

Tipo de Participação	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS	OUTROS
Técnica	S	S	S	N
Financeira	S	S	S	N

Outros Agentes:

Etapas de Projeto

Ordem	Etapa	Descrição da Etapa	Resultado	Valor
0	Eventos	Promoção de eventos técnicos	Eventos realizados	6.182.000
Total				6.182.000

Base Legal da Ação

Política Nacional de Alimentação e Nutrição (Portaria MS nº 710/99, de 10 de junho de 1999); Portaria GM/MS nº 709/99, de 10 de junho de 1999; Portaria GM/MS 1770, de 20 de setembro de 2001.

42940000 Atendimento a Crianças, Gestantes e Idosos, em Áreas Endêmicas de Má Nutrição, com Micronutrientes

Produto: Pessoa beneficiada **Unidade de Medida: unidade** **UO: 36901** **Fundo Nacional de Saúde**

Finalidade

Fornecer micronutrientes essenciais em qualidade e quantidade suficientes para promover a alimentação saudável de crianças, gestantes e idosos em áreas endêmicas de má nutrição, no intuito de combater a desnutrição.

Prover as áreas endêmicas de má nutrição por micronutrientes essenciais ao adequado desenvolvimento humano e manutenção da saúde em qualidade e quantidade suficientes para assegurar a recuperação nutricional dos beneficiários e promover a alimentação saudável nessas áreas.

Descrição

Distribuição de micronutrientes específicos para o combate às deficiências de ferro (anemia ferropriva) e de Vitamina A (hipovitaminose A). São beneficiárias as crianças e gestantes de áreas endêmicas de má nutrição, especialmente a Região Nordeste e o Vale do Jequitinhonha/MG e outras regiões que se mostrarem de risco através de análise epidemiológica, bem como aquisição e distribuição de iodo.

Unidade Administrativa Responsável

Secretaria de Políticas de Saúde - MS

Implementação da Ação

Tipo Descentralizada

Abrir processo licitatório com laboratórios privados; elaborar planos de trabalhos e publicar portarias quando tratar-se de laboratórios oficiais. Os instrumentos para a implementação da ação são: convênios e contratos.

Agentes Envolvidos

Tipo de Participação	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS	OUTROS
Técnica	S	S	S	N
Financeira	S	N	N	N

Outros Agentes:

Base Legal da Ação

art. 200, inciso I, Constituição Federal;
art 6º, inciso VI, Lei nº 8.080/90.